



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0125 | Terça-feira, 14 de Novembro de 2023 | Poder Legislativo

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausente o Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, ausência justificada, sob a presidência do Sr. Willians Santos Candido, foi instaurada a 15ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da 14ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei número 56/2023 – Saúde. Poder Legislativo. Indicações números 270, 273, 276, 280, 281, 282, 284, 285, 286, 287 e 288 – Insulfilme, veículos, conserto, capina e limpeza, paisagismo, vistoria, grades, programa, idosos, funcionários, programa. Poder Legislativo. Pedido de Informação número: 39/2023. Empresas. Poder Legislativo. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. Os Projetos de Lei números 53 e 55/2023, Poder Legislativo, foram aprovados por unanimidade. As Indicações e o Pedido de Informação foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos na presente Sessão serão encaminhados às Comissões Parlamentares competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 13 de Novembro de 2023.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE


PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

VICE-PRESIDENTE


ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO

1ª SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 030/2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O VEREADOR Willians Santos Candido, Presidente da Câmara Municipal do Carmo-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro de 2023, quarta-feira, é feriado nacional, Proclamação da República do Brasil;

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro de 2023, segunda-feira, é feriado estadual da Consciência Negra.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o feriado do dia 15 de novembro de 2023, quarta-feira, Proclamação da República do Brasil, para a sexta-feira



subsequente, dia 17 de novembro de 2023.

Art. 2º - Não haverá expediente, durante todo o dia, na Casa Legislativa nas datas de 17 e 20 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo, 14 de novembro de 2023.


WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

PRESIDENTE

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email secretaria@carmo.rj.leg.br.

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>